

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 24480/2008

A dor é um fenómeno fisiológico de importância fundamental para a integridade física do indivíduo. No entanto, o seu controlo deve ser encarado como uma prioridade no âmbito da prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade, sendo igualmente um factor decisivo para a humanização destes cuidados.

Para alcançar este desiderato, tornou-se necessário definir novos objectivos e novas estratégias operacionais. Partindo da experiência adquirida com o Plano Nacional de Luta contra a Dor, foi recentemente aprovado o Programa Nacional de Controlo da Dor. Este Programa insere-se no Plano Nacional de Saúde 2004-2010, em intercepção e complementaridade com outros programas nacionais.

Ora, a coordenação, monitorização e avaliação do Programa Nacional de Controlo da Dor é da responsabilidade da Direcção-Geral da Saúde através da Comissão Nacional para o Controlo da Dor, pelo que importa proceder à sua nomeação e definir as regras do seu funcionamento.

Assim, determino:

1 — A criação da Comissão Nacional de Controlo da Dor, a seguir designada como Comissão, a funcionar na dependência do director-geral da Saúde.

2 — A Comissão tem como missão acompanhar e avaliar, a nível nacional, o desenvolvimento do Programa Nacional de Controlo da Dor.

3 — Compete à Comissão levar à consideração do director-geral da Saúde propostas de:

a) Orientações técnicas que sirvam de suporte à execução das estratégias consignadas no Programa;

b) Criação de suportes de informação necessário à monitorização do Programa;

c) Parcerias estratégicas com entidades de diversos sectores com vista à melhor prossecução dos objectivos constantes do Programa;

d) Estudos epidemiológicos com representatividade nacional no âmbito da dor;

e) Plano anual e respectivo relatório de actividades da Comissão.

4 — A Comissão é presidida pelo Prof. Doutor José Manuel Castro Lopes.

5 — A Comissão é constituída por dois representantes da Direcção-Geral da Saúde, um representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., um representante da Autoridade Nacional da Farmácia e do Medicamento, I. P., um representante de cada administração regional de saúde, I. P., com competência em medicina da dor, um representante da Associação Portuguesa para o Estudo da Dor, um representante da Associação Portuguesa de Médicos de Clínica Geral.

6 — A Comissão pode integrar, por convite do director-geral da Saúde, representantes dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no caso de as mesmas desejarem desenvolver no seu espaço geográfico as estratégias consignadas no Programa Nacional de Controlo da Dor.

7 — A Comissão pode integrar, em cada momento, por convite do director-geral da saúde, sob proposta do presidente da Comissão, personalidades de reconhecido mérito no âmbito da dor e ou organizações determinantes para o sucesso do Programa.

8 — O relatório referido na alínea e) do n.º 3 deve ser remetido ao membro do Governo responsável pela área da saúde.

9 — A Comissão funciona nas instalações da Direcção-Geral da Saúde, que assegura o apoio técnico e administrativo.

10 — Incumbe aos serviços, aos quais for solicitado apoio, o dever de colaboração na prestação, em tempo útil, das informações solicitadas.

11 — O mandato da Comissão tem a duração de dois anos.

12 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Maio de 2008.

22 de Setembro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

#### Despacho n.º 24481/2008

Por despacho de 18 de Setembro de 2008, do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foram nomeados definitivamente na categoria de Técnico de 1.ª Classe de Saúde Ambiental, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, os candidatos abaixo designados, nos termos do n.º 1 do artigo 63 do Dec-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do

artigo 15 do citado Diploma, e o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para os lugares do quadro de pessoal da ex-Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde do Porto, dos Centros de Saúde a seguir mencionados:

Elisa Susana Mendes Carvalho B. Vicente e Susana Cristina Ferreira M. Borges — Centro de Saúde de Felgueiras.

Marta Isabel Pereira Guilherme — Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente/Unidade das Termas de São Vicente.

Cristina Conceição S. Salgado Campeão — Centro de Saúde da Maia e Águas Santas/Unidade de Águas Santas.

Paula Cristina Santos Gonçalves — Centro de Saúde de Campanhã. Ana Cristina Portas C. Silva — Centro de Saúde Gondomar e Foz do Sousa/Unidade de Gondomar.

Lígia Márcia dos Reis Monteiro — Centro do Bonfim e Batalha/Unidade do Bonfim.

Marta Conceição Dias Pereira e Marta Sofia Lara Guerreiro — Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro/Unidade da Foz do Douro.

Susana Marta Ferreira Oliveira — Centro de Saúde da Póvoa de Varzim.

Ana Maria Soares Vieira — Centro de Saúde Soares dos Reis e Oliveira do Douro/Unidade de Soares dos Reis.

Vera Beatriz Pinto Carvalho Sampaio — Centro de Saúde de Barão do Corvo.

22 de Setembro de 2008. — O Vice Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Deliberação (extracto) n.º 2612/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 26/06/2008, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, a Maria João Germano Antunes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Alcântara a partir de 16/06/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

28 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

#### Deliberação n.º 2613/2008

Por despacho do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 4 de Agosto de 2008, autorizada a retoma do horário de trabalho em tempo completo, trinta e cinco horas semanais, a Ana Teresa Pinto de Sá e Brito Henriques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Alcântara, a partir de 1 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

#### Deliberação (extracto) n.º 2614/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., de 12/06/2008, autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Maria Paula Damião, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Parede com efeitos reportados a 16/07/2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Gomes Branco*.

### Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 24254/2008

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 01 de Agosto de 2006:

Cristina Maria Marques Rodrigues, Auxiliar de Acção Médica Principal do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Olhão, Sub-Região de Saúde de Faro, autorizado o pedido de licença de longa duração, nunca inferior a um ano, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2006.

(Isento de Fiscalização Prévia no T.C.)

22 de Agosto de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Joaquim Grave Ramalho*.